



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO
13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 07/79

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele - promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

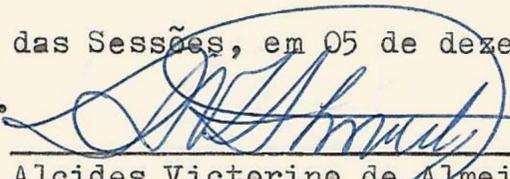
Artigo 1º- O artigo 105 da Resolução nº 01/72, de 07 de março de 1.972, (Regimento Interno), passa a ter a seguinte redação:

" As sessões ordinárias serão semamais, realizando-se às sextas-feiras, com início às 21 horas".

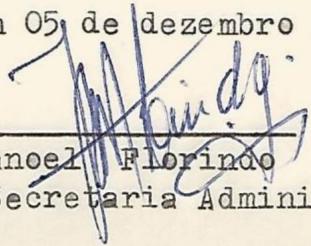
§ único: - Serão realizadas somente 4(quatro) sessões ordinárias por mês.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 1979.


Alcides Victorino de Almeida -
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e afixada na sede deste Legislativo, em 05 de dezembro de 1979.


José Manoel Florindo
Diretor da Secretaria Administra-
tiva.